

PORTARIA Nº 12.083, DE 01/02/2013.

HOMOLOGA FÉRIAS PARA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 91 E SEGUINTE DA LEI Nº 2.898, DE 31/03/2006.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o período de 03/12/2012 a 01/01/2013 de férias do Servidor desta Prefeitura abaixo relacionado, conforme Memorando GAP nº 0101/2013.

MATRÍCULA	SERVIDOR	FUNÇÃO/CARGO	PER. AQUISITIVO
2594	Urani Rodrigues da Silva	TO-Ajudante de Serviço Público	11/12

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/12/2012.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 01 de Fevereiro de 2013.

MARCELO DE SOUZA COELHO
Prefeito Municipal